



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 57.264.509/0001-69

DECRETO N. 256, DE 21 DE OUTUBRO DE 1.999.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, com fundamento no artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica Municipal c/c artigo 51 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, como membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO desta Prefeitura Municipal, sob a Previdência do primeiro, as seguintes pessoas:

- 01 - RAQUEL CRISTINA VENTURELI;
- 02 - ANGELO HUMBERTO DE OLIVEIRA;
- 03 - KATIA CILENE PILÃO BERNARDINO.

Artigo 2º - A competência e responsabilidade dos membros da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal está prevista na Lei Federal 8666/93 e legislação vigente.

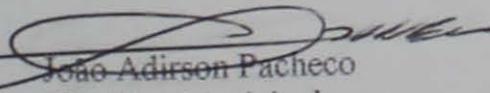
Artigo 3º - A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitações, designados no artigo 1º deste Decreto, será de apenas 01 (um) ano, observado o disposto no parágrafo 4º do artigo 51 da Lei Federal n. 8666/93, sendo exercido gratuitamente e, considerado prestação de relevantes serviços ao Município.

Parágrafo 1º - Os membros da CPL poderão ser desligados ou substituídos, provisória e ou definitivamente, a qualquer tempo, independente do prazo previsto no 'caput' deste artigo.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

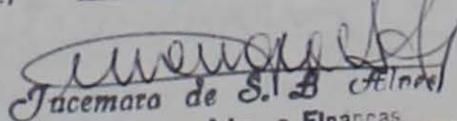
Registre-se e Publique-se

P.M. Espírito Santo do Turvo, 21 outubro de 1999.


João Adirson Pacheco
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S. P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
256, fls. 012, Livro nº 001


Jacemara de S. B. Almeida
Sec. Munic. Adm. e Finanças